



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 601/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º:5.402/2014

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora **ANA CLAUDIA TORRES SANTOS**, Professora, matrícula 5040-7, pois faltou injustificadamente nos dias 26 e 28 de março, 17 e 18 de abril, 21, 22, 23 de maio, 03, 30 e 31 de julho, 01, 06, 08 e 10 de agosto, 17, 19 e 24 de setembro, 14, 26 e 28 de novembro, todos do ano de 2013, somando-se 20 dias de faltas injustificadas, infringindo o artigo 224 da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 219, III, do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente.....: Dra. Claudia dos Santos Armstrong Cantanhede
Membro..... : Dra. Andrea Pinheiro Grangeiro da Silva
Membro.....: Eliana Tavolaro Nascimento

Artigo 3º- A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 1 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.